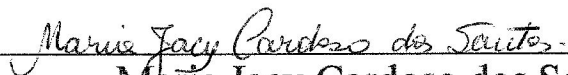




Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 01/2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sede do CME, em reunião ordinária, os conselheiros Valdson Cardoso dos Santos, secretário do COMEPORF, representante da SMED; Maria Jacy Cardoso Dos Santos, Presidente do COMEPORF, representante dos gestores das Escolas Públicas Municipais; Ana Carina de Oliveira, representante dos funcionários das escolas públicas municipais; Gicelma Lima da Silva, representante das escolas privadas e Maria Luiza Custódio Santos, representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais. A reunião, presidida por Maria Jacy Cardoso, começou com a Presidente dando boas vindas a todos que solicitou ao secretário Valdson Cardoso que lesse a Resolução 024/2024/COMEPORF, os pareceres 01 e 02/2024 que trata de Solicitação da regularização da vida escolar de alunos matriculados na rede municipal de ensino e a Resolução 026/2024 que autoriza a implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo “Sergipe na Idade Certa – ProSIC” - nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação do Município de Porto da Folha/SE . Após a leitura foi colocada para discussão e após as discussões a presidente colocou para a aprovação as Resoluções e os Pareceres em discussão foram aprovados por unanimidade acompanhando assim o voto do relator e da Comissão de Legislação e Norma. Não havendo mais nada a tratar eu, Valdson Cardoso dos Santos lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Maria Jacy Cardoso dos Santos
Presidente em Exercício do CME



Valdson Cardoso dos Santos
Secretária do CME